



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

Pregão Presencial Nº.: 000031/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 3402/2018 e 0674/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 02/08/2018 a 02/08/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 000031/2018/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	PADARIA E CONFEITARIA PÃO NOSSO LTDA	CNPJ:	31.275.688/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO:	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 77, 1º ANDAR, CENTRO, ECOPORANGA-ES, CEP 29.850-000		
E-MAIL:	gil-paonosso@hotmail.com		
TELEFONE:	(27) 3755-1064		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	GILMAR JOSÉ FERREIRA	CPF:	724.126.587-49
		RG:	464581 SSP/ES
ENDEREÇO COMPLETO:	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 77, 1º ANDAR, CENTRO, ECOPORANGA-ES, CEP 29.850-000		
TELEFONE/E-MAIL:	(27) 3755-1064 - gil-paonosso@hotmail.com		

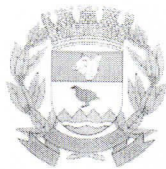
1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, LANCHES E SUCOS.**", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000031/2018/PME/ES.

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo ou no Anexo I.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	RS UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30208	PÃO FRANCÊS 25 G. deverá ter cor uniforme não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas cheiro forte e intenso ou azedo não deverá ter manchas sabor inalterado e peso insatisfatório o produto deverá ser embalado em sacolas plásticas próprias para alimentos deverá ser macio com a casca dourada porém não queimada ou crua.	KG	10000	R\$ 9,90	R\$ 99.000,00
2	30209	PÃO FRANCÊS 50 G. deverá ter cor uniforme não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas cheiro forte e intenso ou azedo não deverá ter manchas sabor inalterado e peso insatisfatório o produto deverá ser embalado em sacolas plásticas próprias para alimentos deverá ser macio com a casca dourada porém não queimada ou crua.	KG	4000	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
3	30186	SUCO PRONTO.	L	600	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
4	30187	LEITE QUENTE.	L	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
5	30210	CAFÉ PRONTO.	L	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
6	30188	LEITE COM CHOCOLATE.	L	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
7	30189	PÃO DE QUEIJO 50G.	UN	2350	R\$ 1,85	R\$ 4.347,50
8	30190	PÃO DE 50 GR C/ QUEIJO E PRESUNTO.	UN	3750	R\$ 3,60	R\$ 13.500,00
9	30191	BOLO TRADICIONAL TABULEIRO 30 X 45.	UN	55	R\$ 49,00	R\$ 2.695,00
10	30192	PATÊ (DIVERSOS).	KG	45	R\$ 22,00	R\$ 990,00
11	30193	TORRADA 180G.	PC	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
12	30211	PÃO DE FORMA 500 G.	PC	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
13	30212	CASADINHO.	KG	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
14	30213	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 G.	UN	10000	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
15	30214	PRESUNTO.	KG	10	R\$ 23,20	R\$ 232,00
16	30215	QUEIJO.	KG	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
17	30194	BISCOITO DE POLVILHO 180 G.	PC	280	R\$ 4,80	R\$ 1.344,00
18	30216	ROSQUINHA AMANTEIGADA 180GR.	PC	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
19	30195	MINI SANDUÍCHE (PÃO 25 GR C/ GERGELIM, QUEIJO PRESUNTO ALFACE E TOMATE).	UN	350	R\$ 2,95	R\$ 1.032,50
20	30196	MENTIRA C/ CANELA 25 GR.	UN	2200	R\$ 0,47	R\$ 1.034,00
21	30197	SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA 25 GR.	UN	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
22	30217	BISCOITO QUEBRA QUEBRA.	KG	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
23	30218	SALGADO QUIBE PEQUENO.	CT	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
24	30199	SALGADO PASTEL FRITO RECHEIO FRANGO PEG.	CT	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00
25	30200	SALGADO PASTEL ASSADO RECHEIO FRANGO PEQUENO	CT	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
26	30219	SALGADO PASTEL FRITO RECHEIO CARNE BOI PEQUENO.	CT	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
27	30220	SALGADO PASTEL SABOR PIZZA PEQUENO.	CT	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
28	30221	SALGADO PASTEL ASSADO RECHEIO CARNE BOI PEQUENO.	CT	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
29	30201	PÃOZINHO DE CEBOLA C/ PATÊ PEQUENO.	CT	23	R\$ 89,00	R\$ 2.047,00
30	30222	PÃO BRIOCHE 25 GR.	UN	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
31	30223	BISCOITO DE NATA.	KG	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
32	30224	BOLO DE COCO TABULEIRO 30X45.	UN	25	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
33	30202	TORTA SALGADA SABOR FRANGO TABULEIRO 50 X 30.	UN	60	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
34	30225	TORTA SALGADA SABOR CARNE MOÍDA TABULEIRO 50 X 30.	UN	30	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
35	30203	ESFIRRA RECHEIO FRANGO 50 GR.	UN	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00
36	30204	ESFIRRA RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO 50 GR.	UN	400	R\$ 1,99	R\$ 796,00

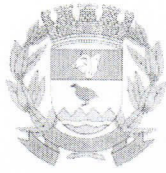


Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

37	30226	MINI PIZZA ENROLADA 50GR.	UN	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
38	30205	BOLO COBERTURA DE BANANA TABULEIRO 50 X 30.	UN	45	R\$ 67,00	R\$ 3.015,00
39	30206	BOLO COBERTURA DE ABACAXI TABULEIRO 50 X 30.	UN	45	R\$ 67,00	R\$ 3.015,00
40	30227	BOLO CONFEITADO.	KG	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
41	30207	BROA DE FUBÁ COM ERVA DOCE TABULEIRO 50 X 30 CM.	UN	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
R\$ 225.274,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)						

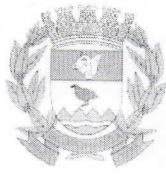
- 2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou fax, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.
- 2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A entrega (fornecimento) será imediata ou em até 10 (dez) dias corridos, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de produtos.
- 2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.
- 2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.
- 2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. **DOS PREÇOS REGISTRADOS**
 - 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
 - 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
 - 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
 - 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
4. **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.
5. **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
6. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.
7. **DO PAGAMENTO**
- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 11 do Termo de Referência do edital nº 000031/2018/PME/ES.
8. **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**
- 8.1. Fornecer os itens registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000031/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.
- 8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000031/2018/PME/ES.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000031/2018/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.

11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;

12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

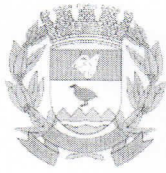
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. ÓRGÃOS PARTICIPANTES / RESPONSÁVEIS

- 13.1. Chefe de Gabinete – Gilberto Gil da Cruz
- 13.2. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Gilberto Gil da Cruz
- 13.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Nilda Dutra Ribeiro dos Santos
- 13.4. Secretaria Municipal de Assistência Social - Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus
- 13.5. Secretaria Municipal de Finanças - Edion dos Santos Almeida
- 13.6. Secretaria Municipal Administração - Luiz Claudio Zortea
- 13.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Thiago Caldeira Rosa Cabral
- 13.8. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Eryl Dutra da Cunha
- 13.9. Secretaria Municipal de Agricultura - Eryl Dutra da Cunha
- 13.10. Controladoria Geral do Município – Claudineia Rodrigues
- 13.11. Planejamento – Marcelo Alves Nascimento
- 13.12. Órgãos Participantes - Lúcia Barbosa Kaiser

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000031/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000031/2018/PME/ES.
- 14.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal Col

PADARIA E CONFITARIA PÃO NOSSO LTDA
Gilmar José Ferreira

GERENCIADOR DO SRP
Lenilson Pereira da Silva

Portaria 279/2018

Testemunha: *Érika Viana Rodrigues* CPF: *176.435.927-56*

Testemunha: *[Signature]* CPF: *802.643.527-34*